



Processo nº 2705/2023 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2022

Entidade: Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão - PGJ/MA

Responsável: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – Procurador Geral de Justiça; CPF: 080.926.563-04; residente a Avenida Jornalista Miércio Jorge, Lote 09 a 11, Jardim Renascença; São Luís/MA – CEP: 65.075-675

Procurador constituído: Não consta

Ministério Público: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prestação de Contas Anual de Gestores da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão - PGJ/MA, exercício financeiro de 2022. Contas julgadas regulares com plena quitação, de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas - MPC.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 447/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Prestação de Contas Anual de Gestão da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão – PGJ/MA, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – Procurador Geral de Justiça e ordenador de despesas do exercício considerado. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, reunidos em sessão ordinária do Pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acompanhando o Parecer nº 7343/2024-GPROC3/PHAR, da lavra do Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, do Ministério Público de Contas, em:

I. Julgar regulares as contas anuais de gestão da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão – PGJ/MA, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – Procurador Geral de Justiça e ordenador de despesas do exercício considerado, dando-se quitação plena ao responsável, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.258/2005.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado, Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2024.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em exercício

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas



Assinado Eletronicamente Por:

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas
Em 26 de novembro de 2024 às 12:14:22

Álvaro César de França Ferreira
Relator
Em 28 de novembro de 2024 às 13:42:39

João Jorge Jinkings Pavão
Presidente em Exercício
Em 22 de novembro de 2024 às 10:41:42